



CERTIDÃO DE AÇÃO TRABALHISTA EM TRAMITAÇÃO PROCESSOS FÍSICOS

Dados Pesquisados:

CNPJ: 01.146.159/0001-81

Nome: EMPREENDIMENTOS SOL LTDA

Certidão nº 134800 / 2025

CERTIFICA-SE que em pesquisa aos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento e Informações Processuais de Processos Físicos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, até 26/02/2025, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural ou jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

Certifica-se, ainda, que esta pesquisa abrange apenas os processos físicos, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais eletrônicos (PJe).

IMPORTANTE

- a. A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e do CPF/CNPJ indicado, bem como à verificação de sua autenticidade pelo recebedor em <https://www.trtsp.jus.br/valida-certidao> em até 90 (noventa) dias após a sua expedição;
- b. A informação do nº do CPF/CNPJ e do nome indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;



1 8 5 0 6 8 6 2 2 0 T p i c O 2 h O

- c. Estão compreendidos nesta certidão, no caso de pessoa jurídica, todos os seus estabelecimentos, agência ou filiais vinculados à raiz do CNPJ;
- d. Certidão emitida gratuitamente.

**Poder Judiciário Federal**

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Código de verificação: 121.793.215.848**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS**

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 01.146.159**Observações:**

1. Por problemas técnicos, esta certidão não contempla os débitos registrados no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que podem ser consultados no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho (TST) disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>
2. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: arresto (Arrest), atentado (Atent), ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), busca e apreensão (BusApr), carta de ordem cível (CartOrdCiv), cautelar inominada (Caulnom), cumprimento de sentença (CumSen), cumprimento provisório de sentença (CumPrSe), embargos à adjudicação (EAdj), embargos à arrematação (EArr), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução de título judicial (ExTiju), execução fiscal (ExFis), execução provisória em autos suplementares (ExProvAS), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), seqüestro (Seques), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 1º grau: consignação em pagamento (ConPag), petição cível (PetCiv)
5. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: arresto (Arrest), ação rescisória (AR), busca e apreensão (BusApr), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), dissídio coletivo de greve (DCG), incidente de desconsideração de personalidade jurídica (IDPJ), petição cível (PetCiv), restauração de autos (ResAutCiv), suspensão de liminar e de sentença (SLS), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), suspensão de segurança cível (SSCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
6. Esta certidão contempla o polo ativo somente nas seguintes ações no 2º grau: dissídio coletivo de greve (DCG), petição cível (PetCiv), recurso de multa (RM)
7. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
8. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt2.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 27/02/2025 às 15:10



Certidão Nº 775944/2025

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 01.146.159/0001-81** - foram encontrados os seguintes processos:

CNPJ: 01.146.159/0001-81

Vara do Trabalho de Mogi Guaçu

0011464-62.2020.5.15.0071 ATOrd-PJe-Arq

Vara do Trabalho de Mogi Mirim

0001343-74.2010.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0001049-17.2013.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010005-51.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0010319-94.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010749-46.2015.5.15.0022 ATSum-PJe
0011408-55.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0011470-95.2015.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0012050-28.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0012397-61.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010144-66.2016.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0010155-95.2016.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0010981-24.2016.5.15.0022 ATOrd-PJe
0012191-13.2016.5.15.0022 ATSum-PJe
0012341-91.2016.5.15.0022 ATOrd-PJe
0012424-10.2016.5.15.0022 ATSum-PJe
0012577-43.2016.5.15.0022 ATSum-PJe
0010580-88.2017.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0010636-24.2017.5.15.0022 ATOrd-PJe
0011409-69.2017.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0010310-59.2020.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010312-29.2020.5.15.0022 ATOrd-PJe
0011447-76.2020.5.15.0022 AlvJud-PJe-Arq
0010098-04.2021.5.15.0022 ATOrd-PJe
0260000-59.2009.5.15.0022 RTSum-Arq
0000481-06.2010.5.15.0022 RTOrd-Arq
0001232-90.2010.5.15.0022 RTSum-Arq
0001820-97.2010.5.15.0022 RTOrd-Arq
0000710-29.2011.5.15.0022 RTSum-Arq
0000834-12.2011.5.15.0022 RTOrd-Arq
0000634-68.2012.5.15.0022 RTSum-Arq
0001602-98.2012.5.15.0022 RTOrd-Arq

0000504-44.2013.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0010074-20.2014.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0010280-97.2015.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0010623-93.2015.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0011334-98.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0011436-23.2015.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0011929-97.2015.5.15.0022 ATOrd-PJe
0012057-20.2015.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0010060-65.2016.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0010151-58.2016.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010434-81.2016.5.15.0022 CartPrecCiv-PJe-Arq
0012081-14.2016.5.15.0022 ATOrd-PJe
0012331-47.2016.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0012385-13.2016.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0012570-51.2016.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0012772-28.2016.5.15.0022 ATSum-PJe
0010633-69.2017.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0010641-46.2017.5.15.0022 ATOrd-PJe-Arq
0011583-78.2017.5.15.0022 CartPrecCiv-PJe-Arq
0010311-44.2020.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010360-85.2020.5.15.0022 ATOrd-PJe
0010055-67.2021.5.15.0022 ATSum-PJe-Arq
0174300-18.2009.5.15.0022 RTSum-Arq
0000082-74.2010.5.15.0022 RTOrd-Arq
0000620-55.2010.5.15.0022 RTSum-Arq
0001233-75.2010.5.15.0022 RTSum-Arq
0000243-50.2011.5.15.0022 RTOrd-Arq
0000776-09.2011.5.15.0022 RTSum-Arq
0002044-98.2011.5.15.0022 RTOrd-Arq
0001407-16.2012.5.15.0022 RTOrd-Arq
0001603-83.2012.5.15.0022 RTOrd-Arq



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 3

0002158-03.2012.5.15.0022 RTSum-Arq
0001406-94.2013.5.15.0022 RTOOrd-Arq

0000905-43.2013.5.15.0022 RTSum-Arq
0000656-58.2014.5.15.0022 RTOOrd-Arq

O andamento processual poderá ser consultado no sítio do Tribunal, por meio dos links:

-<http://portal.trt15.jus.br/web/guest/consulta-processual> (para processos físicos)

-<http://portal.trt15.jus.br/acesso-ao-sistema-pje-jt> >> 1º Grau >> Consulta Pública Processos (para processos eletrônicos).

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-75290-00002-40679-69017-20763

Certidão válida até: 29/03/2025

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 26/02/2025.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 3 de 3

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 27/02/2025 às 15:09:12.